



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de novembro de 2021

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	PRESENÇA
PGJ	Manuel Pinheiro Freitas	SIM
	Liduína Maria de Sousa Martins	SIM
SEMA	Marjory Rodrigues Oliveira Bezerra	SIM
SECULT	Rimena Alves Praciano	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia	SIM
PGE	Simone Magalhães Oliveira	SIM
SESA	Domenico Abbate	SIM
CAODPP	Élder Ximenes Filho	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
CAOMACE	Chagas de Vasconcelos Neto	SIM
DECON	Hugo Vasconcelos Xerez	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
SEFAZ	Michel André Gradvohl	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
SETUR	Denise Sá Vieira Carrá	SIM
SPS	(sem representante)	-
ALCE	Fernando Hugo da Silva Colares	NÃO
APABB	Emanuella da Costa Lima	SIM
DOM FRAGOSO	Gláucia Áurea Pinheiro Soares	NÃO
APREMACE	Carlos Antônio Mariano Pereira	SIM



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de novembro de 2021

REUNIÃO HÍBRIDA

Local: Gabinete do Procurador-Geral

Procuradoria Geral de Justiça – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba

+ Plataforma: Microsoft Teams

INÍCIO: 14h30

ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:

1. Definição do teto para financiamento dos projetos a serem custeados pelo FDID a partir dos próximos editais de chamamento público.

> A assessora do procurador-geral de Justiça na gestão do FDID, Liduína Martins, relatou sua visita, na semana anterior, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), quando pôde tomar conhecimento mais aprofundado acerca da gestão dos dois fundos públicos ali existentes: um de direitos difusos e outro específico de direito do consumidor.

> Ela disse que o MPMG, bem como o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), atualmente apenas celebram parcerias com órgãos e entidades públicas, dadas as dificuldades outrora experimentadas, identificadas quando da celebração e execução de projetos por parte de organizações da sociedade civil (OSCs), uma vez que estas, também naqueles estados, possuem dificuldades e diferentes estratégias em sua gestão administrativa e financeira, mas que estão procedendo novos estudos e discussões para a reavaliação dessas políticas de parceria.

> Em seguida, o procurador-geral de Justiça e presidente do CEG/FDID, Manuel Pinheiro Freitas, apresentou ao Conselho Estadual Gestor informações quanto ao saldo atualizado do FDID – mais de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) – e cerca de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de novembro de 2021

reais) de arrecadação anual, após o que propôs que seja expedida nova resolução do CEG/FDID, alterando a **forma de seleção, os valores e prazos para financiamento e execução de projetos:**

1) **Teto anual de R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais) para utilização de recursos do fundo, somados todos os projetos aprovados;

2) **Projetos apresentados por organizações da sociedade civil: seleção mediante edital de chamamento público e valor máximo** para financiamento **alterado de R\$ 300.000,00**

(trezentos mil reais) **para R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), a serem executados **dentro de um único exercício financeiro;**

3) **Projetos apresentados por órgãos e entidades públicas: seleção direta pelo CEG/FDID,** sendo desnecessário edital de chamamento público, e **ausência de valor máximo** para financiamento, observado o teto anual acima especificado, a serem executados **em até dois exercícios financeiros.**

> O Conselho, à unanimidade, acatou a proposta do presidente.

> Na sequência, o conselheiro Domenico Abbate, da SESA, sugeriu o estabelecimento, nos editais e termos de fomento, da obrigação de aplicação do valor de 1% (um por cento) do total de cada projeto para a divulgação dos seus respectivos resultados, pelas entidades parceiras.

> O Conselho, à unanimidade, acatou a proposta do conselheiro.

> Por fim, a assessora Liduína Martins sugeriu que o CEG/FDID encaminhasse um ofício de agradecimento ao procurador-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Júnior, relativamente à excelente recepção e presteza de informações, dados atinentes às experiências adquiridas da gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP) e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), em especial pela procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite, presidente do FEPDC, pelo promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de novembro de 2021

Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-MG), e pelo senhor Ulisses Oliveira Cruz, secretário-executivo do FUNEMP e do FEPDC.

> O Conselho, à unanimidade, acatou a proposta da assessora.

TÉRMINO: 15h

[ASSINATURA DIGITAL NA LATERAL]

SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Vice-Presidente do CEG/FDID

LEANDRO LOPES FAÇANHA

Técnico Ministerial

Secretaria Executiva do CEG/FDID